



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria n.º 36, de 18 de janeiro de 2018, que designou a Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para officiar em feitos da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social e da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

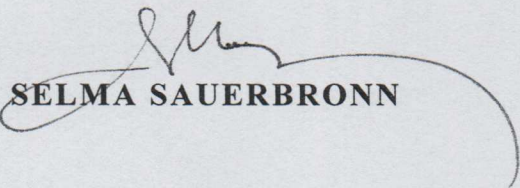
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.007017/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 36, de 18 de janeiro de 2018, que designou a Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para officiar no feito 08190.035562/16-63, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal, e nos feitos n.º 08190.107420/17-69, 08190.033871/17-06 e 08190.107454/17-81, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, sem prejuízo de suas atuais designações e sem vinculação da Promotora de Justiça Adjunta aos referidos feitos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alencar
Publicada em 24 / 01 / 18
Esta cópia confere com o original

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS 24/JAN/2018 11:03 31/1/18